

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 64/2023

DECISÃO SOBRE RECURSO INTERPOSTO PELA PROPONENTE
EIGUEL ROITMAN RIBEIRO, MEI

Aos sete dias do mês de novembro do ano de 2023, às 09:30h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento do recurso, interposto pela empresa **EIGUEL ROITMAN RIBEIRO, MEI, inscrito no CNPJ nº 30.508.755/0001-62, através do sistema comprasnet**. A empresa: "requer que seja reconsiderado a decisão de inabilitação da empresa e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informados, à autoridade superior. Ocorre que a empresa no momento da licitação não apresentou os documentos exigidos na habilitação no item 10.4, item 10.5, 10.5.1 e 10.6 e também os mesmos não estavam inclusos no SICAF para conferencia, sendo assim não é possível a habilitação da empresa no processo, apresentando apenas os anexos exigidos em edital. Informa ainda que foi feito uma nova consulta no SICAF no dia de hoje 07/11/2023 e o mesmo continua sem os documentos exigidos, sendo assim a alegação da empresa em que está apenas no nível 6 só SICAF em desacordo não é verdadeira. Com orientação do jurídico município decidem **INDEFERIR o recurso da empresa EIGUEL ROITMAN RIBEIRO, MEI,** dando prosseguimento ao processo licitatório com o encerramento do mesmo no sistema e encaminhado para a autoridade competente para adjudicação e homologação. É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela pregoeira e sua Equipe de Apoio.

Josiane Folle
Progeria

Anderson Ivan Lachman
Apoio

Andreia Zanella
Apoio

Luciano Comunello
Apoio

Dieckson Alan de Lima
Membro – Suplente